

## CONVOCAÇÃO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, tem o prazer de **convocar o Grupo 161 (Cento e sessenta e um) Administrativo**, de classificáveis, na Seleção do Hospital Regional do Cariri, abaixo listado, a comparecerem se apresentando ao ISGH, munidos das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Aguardamos seu comparecimento no período de **12/09/2013 a 18/09/2013, de 08:00 as 18:00 horas**, Local: Hospital Regional do Cariri, Rua Catulo da Paixão Cearense s/n – Triangulo Crajubar, em Juazeiro do Norte. Quaisquer informações estamos disponíveis nos telefones **(88) 3566.3625 ou (88) 3566.3627**. No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 1ª convocação - deverá enviar ao ISGH, o termo de “desistência temporária” devidamente preenchido com seus dados, assinado, com firma reconhecida, obedecendo ao prazo da convocação, sob pena de sua eliminação, caso não registre oficialmente sua condição momentânea de não poder assumir a vaga.

Atenção: esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no item 18 do Edital 039/2010 do Processo Seletivo do Hospital Regional do Cariri, que trata do assunto “Contratação”.

### CONVOCAÇÃO Grupo 161 – Administrativo

NÍVEL MÉDIO			
NOME	CARGO	SITUAÇÃO	CLASSIF.
JACINTO FAÇANHA BEZERRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	CLASSIFICÁVEL - CR	67°
MARIA ROZILENE BEZERRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	CLASSIFICÁVEL - CR	68°
MARCIA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	CLASSIFICÁVEL - CR	69°
TAMARA DENISE ASSIS CARVALHO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	CLASSIFICÁVEL - CR	70°
RUTINALDO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	CLASSIFICÁVEL - CR	71°
AURYLENNEDY CALOU DE ARAUJO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	CLASSIFICÁVEL - CR	72°

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Fortaleza / CE, 11 de Setembro de 2013.

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO  
(CÓPIAS)**

- IDENTIDADE;
- CPF;
- CARTÃO PIS/PASEP (Solicitar informação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- CTPS ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);
- PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;
- FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE – CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- FOLHA CORRIDA E CRIMINAL;
- (1) FOTO 3 X 4;
- CÓPIA Autenticada do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO OU NÍVEL MÉDIO) conforme sua função;
- CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);
- SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);
- FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);
- CARTÃO DE VACINAS (do candidato);
- ASO (realizado no SESMT na instituição);
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha sido descontado no ano vigente);
- DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição);
- DECLARAÇÃO DE INSS (Caso já tenha sido descontado em outras instituições).

**Para Exame Médico Admissional:**

- Hemograma Completo
- Glicemia em Jejum
- Anti-HBS
- PPD
- RX – tórax PA com laudo

**OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utilizá-los obedecendo a seguinte validade: 03 meses para exames laboratoriais (sangue) e 02 meses para RX com laudo. Caso não tenha exames recentes, se apresente para realizá-los através do próprio HRC (HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI), para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.**